



Diário Oficial

Formosa do Oeste

www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial

Edição Nº 99

Formosa do Oeste, Quinta Feira, 04 de outubro de 2012

02 Páginas

Sumário

DECRETO	2
TERMO ADITIVO	2

DECRETO**DECRETO N.º125/2012**

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento de 2012 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 4º Lei Municipal 671 de 15 de dezembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), junto ao Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício financeiro de 2012, obedecendo à seguinte classificação e codificação:

0300	Fundos Especiais		
0303	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1300.3014	Construir, Ampliar e Reformar a Rede Física da Saúde		
777-4.4.90.51/31338	Obras e Instalações.....	RS	48.000,00

Art. 2º - Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são os proveniente do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos n.º 31338 – Academia da Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ATALIBA LEONEL, CHATEAUBRIAND, 28 de setembro 2012.

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da alteração do prazo de execução fica o prazo de vigência do referido contrato para o dia 02/11/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: - DO VALOR CONTRATUAL: Em razão da prorrogação do prazo contratual, fica acrescido ao Contrato n.º 065/2011, a importância de R\$ **241.899,84** (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), passando o estimado do contrato original para R\$ **483.799,68** (quatrocentos e oitenta e três mil e setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 01 de outubro de 2012.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
José Machado Santana
Prefeito Municipal

CONTRATANTE
L P SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS LTDA ME
ALEXANDRE ZORNITTA ROSSI
CONTRATADA

TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO N.º 001****AO CONTRATO N.º 065/2011**

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecido na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representado pelo Senhor **José Machado Santana**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 190.883.459-53 e da Cédula de Identidade RG n.º 1.348.181-4-SSP-Pr., residente e domiciliado na Praça Ênio Pepino, n.º 27, nesta cidade, na qualidade de CONTRATANTE; e de outro lado a empresa **L P SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 12.622.708/0001-63, com sede e foro à Rua Paraná n.º3035, Cep. 85.810-010., telefone (45) 3039-3491 na cidade de Cascavel, Estado Paraná, representado pelo Senhor **ALEXANDRE ZORNITTA ROSSI**, residente e domiciliado(a) à Rua Pedro Ivo n.º 2512, na cidade de Cascavel, Estado Paraná, portador(a) do RG. N.º 5.846.070-2 SSP/PR e do CPF. sob n.º 027.484.009-09, na qualidade de CONTRATADA, que mutuamente resolvem aditivá-lo, mediante as seguintes cláusulas a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de execução do Contrato Administrativo n.º 065/2011 de 03/10/2011 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.